



EDITAL PROEX Nº 01.10/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR PARA PREENCHIMENTO DE QUATRO VAGAS PARA BOLSISTA (ESTUDANTE COLABORADOR) JUNTO À FUNDAPE E AO “FORTALECIMENTO E INTERIORIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) JUNTO A VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS NAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL”. DA PROEX UFAC.

O pró-reitor de extensão e cultura da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições, visando à concessão de bolsa para estudante de graduação para o preenchimento de 04 (quatro) vagas, por **prazo determinado**, para desempenhar a função de colaborador junto ao Projeto “Fortalecimento e interiorização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) junto a Vigilância de Doenças e Agravos não transmissíveis nas Secretarias de saúde dos Estados da Amazônia Ocidental”, que será desenvolvido por meio de TED entre essa IFES e o Ministério da Saúde, nos municípios da regional de saúde da capital dos estados do Acre, Rondônia e Roraima, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste edital.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de prover, em caráter temporário, a equipe gestora do projeto para fins de execução do objeto do projeto “Fortalecimento e interiorização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) junto a Vigilância de Doenças e Agravos não transmissíveis nas Secretarias de saúde dos Estados da Amazônia Ocidental”. na condição de bolsista colaborador, qual está especificado no plano de trabalho do Contrato **32/2021**.
- O cronograma do Plano de trabalho do projeto.

COMUNICA:

1 – Estarão abertas as inscrições para candidatos(as) com vistas à contratação, por tempo determinado, para preenchimento de quatro vagas, sendo sua distribuição e datas conforme segue no quadro abaixo:



Universidade	Número de Vagas	Período de Inscrição	Endereço para de Inscrição	Horário das Inscrições
Universidade Federal do Acre - UFAC	02	20 a 23/03/2023	coordenacao.ods.ufac@gmail.com	Até as 23:59 minutos do dia 23/03
Universidade Federal de Rondônia – UNIR	01	20 a 23/03/2023	coordenacao.ods.ufac@gmail.com	Até as 23:59 minutos do dia 23/03
Universidade Federal de Roraima - UFRR	01	20 a 23/03/2023	coordenacao.ods.ufac@gmail.com	Até as 23:59 minutos do dia 23/03

2. A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada pelo discente interessado(a), o qual deverá enviar ao email coordenacao.ods.ufac@gmail.com, em arquivo único no formato pdf, o documento de identificação (RG), comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado.

3. O(a) bolsista(a) contratado(a) deverá dispor de carga horária semanal de no mínimo 12 (dez) horas disponíveis para o projeto.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
2. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação em enfermagem nas IFES de Rondônia e Roraima e saúde coletiva na UFAC;
3. Estar cursando a partir do 3º período nas IFES de Rondônia e Roraima e a partir 5º período do curso de graduação na UFAC;
4. Ter familiaridade com uso de ferramentas digitais: plataformas de ensino remoto e à distância e mídias sociais;
5. Não ser bolsista de outro projeto de extensão, de monitoria ou de PIBIC;
6. Não possuir vínculo empregatício.



-
4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente comunicado.

II – DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

- Auxiliar a equipe gestora na organização das informações para dar publicidade às atividades e resultados parciais do projeto;
- Auxiliar na organização das atividades presenciais e remotas do curso de formação;
- Auxiliar no acompanhamento da turma de seu estado;
- Elaborar material de divulgação para o site semanalmente;
- Alimentar e manter atualizadas as mídias sociais do projeto;
- Participar das atividades designadas pela equipe de gestão do projeto;
- Elaborar relatórios mensais das atividades realizadas.

III – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO

1. O processo seletivo do(s) candidato(a) consistirá em análise do histórico pela coordenação local do projeto na respectiva IFES.
2. A análise será considerada por meio do Coeficiente do aluno, constante no histórico, sendo a classificação pelo maior coeficiente e maior quantidade de disciplinas com aprovações.
3. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:
 - a) Mais períodos cursados;
 - b) Menor quantidade reprovações no histórico;
 - c) Maior idade.

IV – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência de 08 (oito) meses.



VI - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

Período das Inscrições	20 a 23/03/2023
Análise dos históricos	24/03/2023
Publicação da relação final dos aprovados/IFES	28/03/2023

Rio Branco-Acre, 13 de março de 2023.

Herleis Maria de Almeida Chagas
Coordenadora Geral do Projeto